



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

ATO DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO
Resolução Nº 04/2019 de 11 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a atualização do Anexo IV da Resolução 06 2015 que dispõe sobre o Plano de Empregos e Salários e dá outras providências

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia **14 de novembro de 2018**, conforme Ata nº 70 2018, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social

Levando em consideração que a variação do IGP-m acumulado no período de janeiro a dezembro de cada exercício, serve de percentual para a realização dos reajustes no âmbito do Consórcio,

Levando em consideração que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembléia Geral,

Levando em consideração que a Assembléia Geral supra, autorizou o reajuste pelo IGP-M,

Levando em consideração a variação do IGP-M para o período de Janeiro a Dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar o Anexo IV da Resolução 06 2015 de 30 de outubro de 2015, que trata dos salários dos empregados efetivos do COMAJA, promovendo reajuste, com base no percentual de **7,54 % (sete inteiros, cinquenta e cinco e quarenta décimos por cento)** (variação do período Janeiro a Dezembro de 2018), o qual passará a contar com a redação do Anexo único desta Resolução, a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2019.

Art. 2º - Esta resolução está publicada na íntegra no site do COMAJA www.comaja.com.br, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, 11 de janeiro de 2019.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Ernesto Jung Schemmer
Secretário Executivo



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

Elaboração da Minuta:

Volnei Schneider

Advogado – OAB.RS 34.861

Volnei Schneider Sociedade de Advocacia OAB.RS 5.996



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS

ANEXO IV - TABELA DE PROGRESSÃO - EMPREGOS PERMANENTES																				
					1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03			
				CLASSES																
Empregos	VAGAS	CBO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%			
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Agente Administrativo	2	4110-10	40	2.274,04	2.342,26	2.412,53	2.484,90	2.559,45	2.636,24	2.715,32	2.796,78	2.880,69	2.967,11	3.056,12	3.147,80	3.242,24	3.339,50	3.439,69		